



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2010-TJ/PA – CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE
SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O E BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410/ SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa. e de outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, sociedade anônima, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek. 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04..543-011, Fone: (11) 3012-7008, devidamente inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus procuradores legalmente constituídos, Senhora **AURILEIA LACERDA VIEIRA**, carteira de identidade nº. 3068271 SSP/PA e CPF nº.298.184.512-87 e o Senhor **SANDRO HAROLDO MATOS DE MENDONÇA**, carteira de identidade nº. 2952224 SSP/PA e CPF nº. 427.252.402-04, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 001/2010, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, tendo como objeto principal estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários – magistrados e servidores (ativos e inativos) da **CONVENENTE**, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo será de 60 (sessenta) meses, com **início em 04 de fevereiro 2020 e término em 03 de fevereiro de 2025**, resguardando o direito de rescisão pelos Partícipes por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

PA-MEM-2020/00866
CA



1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

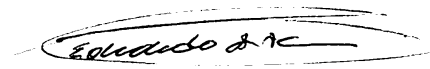
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 30 de janeiro de 2020.

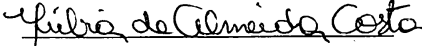

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


AURILEIA LACERDA VIEIRA
BANCO SANTANDER S/A
Aurileia Lacerda Vieira
Gerente Geral
619348

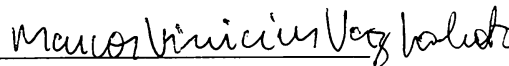

SANDRO HAROLDO MATOS DE MENDONÇA
BANCO SANTANDER S/A

Sandro H.M. Mendonça
Gerente de Atendimento
622700

Testemunhas:


Filza de Almeida Costa

CPF: 003049323-28


Maurício Vinícius Vaz Balabo

CPF: 442.559.262-04

PA-MEM-2020/00866
CA

2



Quarta-feira, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 34108 ■ 97

PORTARIA Nº 024/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2020/64577; CONSIDERANDO a portaria número 023/2020, publicada no DOE do dia 04/02/2020, que concedeu férias ao Gerente de Material e Patrimônio; RESOLVE: Designar a servidora, LUCIDEA SILVA HAICK, mat. 57209287/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, durante as férias regulamentares do titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520397

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/72733; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, CPF: 621.910.982-15, ocupante do cargo de Motorista. OBJE: Conduzir servidor para a Reunião Ordinária do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará e de seminário dos produtores de Farinha de Bragança. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 12 a 14/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520572

PORTARIA Nº 026/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/55601; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat: 57174765/2, CPF: 685.246.252-87, ocupante do Cargo de Coord. de Núcleo de Plan. e Articulação Téc. e Inst. OBJ: Participar de Reunião Ordinária do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará e do seminário dos produtores de Farinha de Bragança, enquanto secretária-executiva e membro representante da SETUR, no referido Fórum. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 12 a 14/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520609

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 025/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2017/550656; CONSIDERANDO As normas descritas no Decreto Estadual 1.835/17 e as Resoluções do TCE Nº 18.784 e 18.842; CONSIDERANDO a portaria nº 398/2019, de 08/11/2019, publicada no DOE Nº 34.033 de 12/11/2019; RESOLVE: 1 - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria supracitada, incumbida de apurar possíveis atos ilegais ou antieconômicos praticados referente aos atos e fatos que constam no Processo citado, a contar do dia 09 de fevereiro de 2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520669

PORTARIA Nº 029/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO Os termos do Processo Nº 2019/635299; RESOLVE: 1 - REMOVER a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/1 ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo - CPPT e lotando a servidora na Coordenadoria de Marketing - CMKT, a contar de 05/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 520569

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do 12º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.593.525/0001-08, com sede na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro, CEP nº: 68.145-000, Tel: (93) 3531-1264/ (93) 3531-1305, representado por seu Prefeito o Senhor CELSO TRZECIAK, portador da carteira de identidade nº 6406712 PC/PA, inscrito no CPF nº 697.818.349-00, residente e domiciliado no município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS

RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 27/01/2020 // Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Presidente.

Protocolo: 517943

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2010-TJ/PA// Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco Santander (Brasil) SA/CNPJ nº. 90.400.888/0001-42// Objeto: Empréstimo pessoal consignado em folha//Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 60 meses// Vigência: início 04/02/2020 e término em 03/02/2025//Valor: sem valor//Data da assinatura: 30/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 519117

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 002/2020/TJPA - Pregão nº 044/2019/TJPA// Objeto: Registro de Preços junto à empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital., parte integrante desta ata.// Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br // Vigência: início em 29 de Janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021// Dotação Orçamentária: 04102.02.122.1421.8659/04102.02.122.1421.8669 e 04102.02.1421.8670 - 339037, Fonte 0118.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 518674

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 003/2020/TJPA - Pregão nº. 001/2020/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de papel A4 branco e papel A3 branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata //Empresas: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.203.578/0001-61, com sede na cidade de Belém, estado do Pará, à Trav. Padre Eutíquio, nº 850, Bairro: Campina, CEP: 66015-000, Belém/PA, Fone: (91) 3271-0568, E-mail: papelariadosestudantesbel@gmail.com // MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.976.381/0001-32, com sede na cidade de Brasília, UF: Distrito Federal, à SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 05/07, Núcleo Bandeirante, CEP: 71736-901, E-mail: multipaper@multipaper.com.br, Fone: (61)3386-2555 // Vigência: início em 29/01/2020 e término em 29/01/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670, Natureza da Despesa: 339090; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 29/01/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 518796

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.749, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR PRISCILA BARBOSA MACHADO DE MORAES, CPF nº 034.942.301-61, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 03-02-2020.

Protocolo: 520433



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2399726.15168449-402 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000866A